

DECRETO N.º 36.905, DE 18/09/2019.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI N.º 2.994, DE 15/02/2007 E O CONTIDO NO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2019 – SEMSA, ITEM 12.3;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a rescindir o contrato de trabalho das Senhoras abaixo descritas:

NOME	MATR.	CARGO	A PARTIR	EXERCÍCIO
Maria da Penha Sfalsim	32.247	Técnico de Enfermagem	11/09/19	SEMSA
Zélia Alves Moreira	32.257	Técnico de Enfermagem	11/09/19	SEMSA
Rosimar Pereira	32.265	Técnico de Enfermagem	11/09/19	SEMSA
Sueli do Nascimento Ferreira	32.297	Técnico de Enfermagem	11/09/19	SEMSA
Maria Marlene Ferreira	32.274	Técnico de Enfermagem	11/09/19	SEMSA
Maria da Penha Zanoni Vichelo	32.277	Técnico de Enfermagem	11/09/19	SEMSA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/09/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de Setembro de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal